

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/ME nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada aos 20 dias do mês de dezembro de 2019, às 17:00 horas, na sede da **SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**, localizado na Avenida Paulista, 1.294, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-100 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Edgard Gomes Corona que convidou a mim, Thiago Lima Borges, para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a aprovação da celebração pela Companhia, de um acordo de investimento em uma sociedade constituída no Panamá (“Sociedade Investida”), para operação de academias neste país (“Acordo de Investimento”), bem como assumir as obrigações e praticar os atos nele previstos, incluindo, mas não se limitando na celebração de um acordo de acionistas previsto no Acordo de Investimento (“Acordo de Acionistas”); e (ii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta reunião.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião do Conselho de Administração da Companhia, e após discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 5.1. Aprovar a celebração pela Companhia, nos termos do artigo 15, alíneas “n” e “z” do seu Estatuto Social, do Acordo de Investimento, bem como assumir as obrigações e praticar os atos nele previstos, incluindo, mas não se limitando na celebração do Acordo de Acionistas.
 - 5.1.1. Consignar que os atuais acionistas controladores da Sociedade Investida são acionistas minoritários da Companhia, e, nos termos do artigo 15, alínea “z” do seu Estatuto Social, aprovar a celebração do Acordo de Investimento envolvendo a Companhia e tais acionistas minoritários.
 - 5.1.2. Os membros do Conselho de Administração declaram que as informações prestadas pela Diretoria da Companhia foram suficientes para a apreciação das operações previstas no Acordo de

Investimentos e a sua aprovação, e consignam que o material de suporte desta reunião, rubricado pelos Conselheiros presentes, fica arquivado na sede da Companhia.

5.2. Por fim, autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta reunião.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da ata contendo o sumário dos fatos ocorridos, a qual, depois de lida e aprovada por todos os presentes, foi devidamente assinada pela mesa e por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes. **Mesa:** Edgard Gomes Corona, Presidente da Mesa; Thiago Lima Borges, Secretário da Mesa. **Conselheiros Presentes:** Edgard Gomes Corona, Ricardo Leonel Scavazza, Daniel Rizardi Sorrentino, Soraya Teixeira Lopes Corona, Diogo Ferraz de Andrade Corona, Thiago Lima Borges, Wolfgang Stephan Schwerdtle e Ricardo Lerner Castro.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 20 de dezembro de 2019.

Mesa:

EDGARD GOMES CORONA
Presidente

THIAGO LIMA BORGES
Secretário